



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
SUBCOMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE
EMPREENHIMENTOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – SAEPS

Fl. nº

Do processo 2016-0.277.902-0 em _____ a)

Processo: 2016-0.277.902-0

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL da HABITAÇÃO

Contribuinte: 097.098.0049-3

Local: Rua Major Paladino nº881

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.377/16

Área total terreno: 43.407,29m²

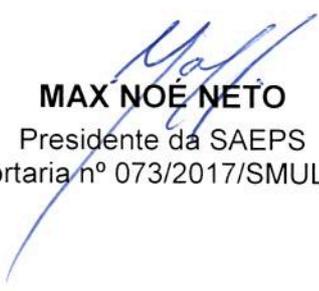
Zoneamento: ZEIS-3

Histórico: Certidão de Diretrizes para Loteamento -
Plano Integrado –Retorno de comunique - se.

PRONUNCIAMENTO nº 008/SAEPS/2017

A SAEPS, em sua 4ª Reunião, realizada em 20 de setembro de 2017, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16 e Decreto nº 57.558/16, deliberou, por unanimidade de votos, que o presente poderá prosseguir em PARHIS 3 quanto à emissão de Diretrizes, desde que atendidas as seguintes considerações: 1- A Área Institucional deverá ter dimensões compatíveis com o quadro 3 da Lei nº 16.402/16 considerando a permanência da edificação existente; 2- Deverão constar na Certidão as ressalvas propostas por DECONT; 3- Constar em ressalva que a permanência da edificação existente na Área Institucional deverá ser aceita pelos órgãos municipais competentes anteriormente à aprovação final; 4- Comunicar as exigências de PARHIS, no que for pertinente.

São Paulo, 21 de setembro de 2017.


MAX NOÉ NETO

Presidente da SAEPS
Portaria nº 073/2017/SMUL.G

VOTARAM: Max Noé Neto, Mariana Francis, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Daniel da Silva, Rosimeire Lobato, Marcia Maria Fartos Terlizzi.

PRESENTE AINDA: Yuri Valério de Souza, Marion Katscher, Regina Helena Nader.